



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N° 762, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado
pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.033636/2016-54, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **RODRIGO DE BARROS PAES**, matrícula SIAPE nº 1670207, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **21/01/2015 a 21/01/2017**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/01/2017**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

*MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 07
EM 31/05/17*